



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - SEADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIANGUÁ – CEARÁ.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão do Pregoeiro oficial, que mantém a classificação e habilitação da SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, entendeu pelo indeferimento do recurso interposto, compartilhando do mesmo entendimento exarado.

Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais.

Tianguá-CE, 28 de dezembro de 2021.

Emanuela de Brito Fontenele
Secretária de Administração



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - SEADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIANGUÁ – CEARÁ.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão do Pregoeiro oficial, que mantém a classificação e habilitação da SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, entendeu pelo indeferimento do recurso interposto, compartilhando do mesmo entendimento exarado.

Por esse motivo, venho por meio deste, **RATIFICÁ-LA**, para que produza os efeitos legais.

Tianguá-CE, 28 de dezembro de 2021.

Emanuela de Brito Fontenele
Secretária de Administração